



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI Nº 716/2016
De 13 de dezembro de 2016

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina. Faço Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica suplementada a importância de R\$ **62.012,10** (sessenta e dois mil, doze reais e dez centavos) nas unidades/ projetos/atividades a seguir discriminadas:

Entidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade: 01 – Câmara de Vereadores
Proj./Ativ.: 1.003 – Desenv. e Manut. das Atividades da Câmara de Vereadores

Despesa	Elemento de despesa	Valor
3	3.1.90.00.00.00.00.00.0147 – Aplicações Diretas	R\$ 53.012,10
Total Proj./Ativ.		R\$ 53.012,10

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 06 – SECRETARIA DE URBANISMOS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 – Secretaria de Urbanismos e Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 2.043 – Construção do Portal Turístico

Despesa	Elemento de despesa	Valor
80	4.4.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 4.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 4.000,00

Proj./Ativ.: 1.032 – Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

Despesa	Elemento de despesa	Valor
75	4.4.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 5.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO	R\$ 62.012,10
---------------------------------	----------------------

Art.2º. Para fazer face a suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Entidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade: 01 – Câmara de Vereadores
Proj./Ativ.: 1.001 – Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para sede do Poder Legislativo

Despesa	Elemento de despesa	Valor
1	4.4.90.00.00.00.00.00.0147 – Aplicações Diretas	R\$ 15.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 15.000,00

Proj/Ativ – 1.002 – Equipamentos e Material Permanente para Câmara de Vereadores

Despesa	Elemento de despesa	Valor
2	4.4.90.00.00.00.00.00.0147 – Aplicações Diretas	R\$ 38.012,10
Total Proj./Ativ.		R\$ 38.012,10

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO/VICE
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito/Vice
Proj./Ativ.: 2.004 – Desenv. E manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito/Vice

Despesa	Elemento de despesa	Valor
2	3.3.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 4.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 4.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA DE URBANISMOS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 – Secretaria de Urbanismos e Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 2.034 – Manut. das Atividades de Coleta de Resíduos e Iluminação Pública

Despesa	Elemento de despesa	Valor
79	4.4.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 5.000,00

TOTAL A SER ANULADO	R\$ 62.012,10
----------------------------	----------------------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 13 de dezembro de 2016


Sirlei Kley Varela
Prefeita

Publicada e Registrada a presente Lei em 13 de dezembro de 2016
Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br